



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 27 de agosto de 2015.

OFÍCIO G.S. n.º 3.756/2015
SISRAD n.º 111119/2015

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício n.º 102/2015/DSP, datado de 03/06/2015, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento n.º 41/2015, de autoria da Vereadora Adriana Aparecida Felix, solicitando a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades nessa municipalidade.

Servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a solicitação em apreço foi submetida à apreciação do Grupo de Planejamento e Avaliação, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão desta Pasta, o qual se manifestou através da **Informação GPA n.º 1855/2015**, cuja cópia anexamos.

Diante do contido no supra referido documento, informamos que o atendimento do pleito em apreço encontra-se prejudicado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador WILSON DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

 cs



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GRUPO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

DOC Nº Ofício nº 102/2015/DSP SISRAD 111119/2015

INTERESSADO Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

ASSUNTO Requerimento nº 41/2015 - Solicita informações sobre implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades no município de Itaquaquecetuba.

Informação GPA nº 1855/2015

São Paulo, 20 de agosto de 2015.

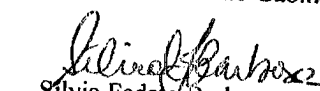
Trata o presente expediente, de solicitação da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba sobre implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades.

Considerando Informação DRS I – Grande São Paulo nº 1612/2015, onde informa que:


- O município de Itaquaquecetuba tem população de 340.751 habitantes e compõe a região de Saúde do Alto Tietê com outros 11 municípios/RRAS 02;
- Conta com 09 Unidades Básicas de Saúde, 05 USF, 01 UPA, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 CAIC e 01 Hospital Geral;
- Considerando a necessidade de definir as prioridades de intervenção objetivando a melhoria da assistência na região, a Secretaria de Estado de Saúde implantou um AME no município de Mogi das Cruzes das Cruzes, Ambulatório no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, Ambulatório no Hospital de Itaquaquecetuba, Ambulatório no Hospital de Itaquaquecetuba, Ambulatório no Hospital Regional Ferraz de Vasconcelos, Ambulatório no Hospital Geral de Guarulhos e Ambulatório no Hospital Padre Bento que deverão ter sua capacidade operativa total planejada, em funcionamento e cujas ofertas estão disponibilizadas pela CROSS para atender toda região, manifestando-se desfavorável á implantação do AME neste município.

Diante do exposto, este Grupo de Planejamento e Avaliação, em concordância com o parecer técnico emitido pelo DRS I Grande São Paulo, entende que o referido município já dispõe de serviços suficientes e que no momento não há a necessidade de implantação de um AME no município de Itaquaquecetuba.

Isto posto, restitua-se ao Gabinete do Coordenador.


Silvia Fedate Barbosa
Diretor Técnico de Saúde II

Ciente e de acordo, encaminhe-se na forma proposta.


Dr. Nelson Yatsuda
Diretor Técnico III
Grupo de Planejamento e Avaliação/CRS